

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM**

Requer a convocação do Secretário Municipal da LIMPURB – Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, Sr. João Hauer, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA LIMPURB – EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS, SR. JOÃO HAUER, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE:**

- O que motivou a paralisação da coleta de lixo em alguns bairros do município de Cuiabá?**
- Qual a situação contratual da empresa contratada para execução do serviço de coleta de lixo?**
- Qual o planejamento para a regularização da coleta de lixo em todos os bairros?**
- Já foi realizado um planejamento para quitação dos valores em atraso?**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as denúncias recebidas por este gabinete, assim como as matérias veiculadas nos meios de comunicação de que inúmeros bairros estão sem a coleta de lixo, ou estão com a coleta sendo feita sem a periodização correta, impõe-se requerer essas informações, visto que são essenciais para os vereadores, frente ao exercício legítimo de suas funções e ainda, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Não obstante, notou-se ainda a resistência em se prestar as respectivas informações de forma integral e, sobretudo, a ausência de um plano de enfrentamento para que essas situações sejam solucionadas.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

